



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**“1º Quadrimestre/ 2023”**

**Alenquer – Pará**  
**2023**

Rua José Leite de Melo S/N, Bairro: Planalto – Alenquer/PA  
Fones: 091-3526-1256/3526-1260, Fax: 091-3526-1256, CEP 68.200-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

<b><u>Órgão</u></b>	: Câmara Municipal de Alenquer
<b><u>Assunto</u></b>	: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<b><u>Período</u></b>	: 1º Quadrimestre/ 2023
<b><u>Ordenador/ Presidente</u></b>	: LAERCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO
<b><u>Responsável/ Controle Interno</u></b>	: YANNA MARCELY ARAGÃO DE SOUSA

**I – APRESENTAÇÃO**

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Alenquer foi realizado com base na Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023.

O Controle Interno da Câmara tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

**II – ANÁLISE DAS CONTAS**

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023.

**2.1 – Estrutura Administrativa do Controle Interno**

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TIPO DE ATO/Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Nomeação	Portaria		31/12/2023
Funcionamento	Atuante		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00**

**Comentário:**

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

**2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal**

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/2023	30/05/2023			A ser entregue no prazo
2º Quadrimestre/2023	30/09/2023			A ser entregue no prazo
3º Quadrimestre/2023	30/01/2024			A ser entregue no prazo

**Comentário:**

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM e para a prefeitura (consolidação de dados do município), foram feitos e encaminhados em tempo hábil para a prefeitura.

**2.3 – Atualização Orçamentária**

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/ Fixado	Lei Orçamentária nº 1283 / 2022	<b>5.000.000,00</b>
(+) Suplementar		0,00
(+) Especial		0,00
(=) SUBTOTAL		<b>5.000.000,00</b>
(-) Anulações		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>

**Comentário:**

Não houve abertura de crédito suplementar por Anulação, conforme demonstração no quadro anterior.

**2.4 – Receita/Transferência de Duodécimo ao Poder Legislativo**

Especificação	Mês/ Ano	1º Quadrimestre	Mês/ Ano	2º Quadrimestre	Mês/ Ano	3º Quadrimestre	TOTAL
Duodécimo	01/2023	329.363,07	05/2023		09/2023		<b>1.503.032,46</b>
Duodécimo	02/2023	391.223,13	06/2023		10/2023		
Duodécimo	03/2023	391.223,13	07/2023		11/2023		
Duodécimo	04/2023	391.223,13	08/2023		12/2023		
<b>TOTAL</b>		<b>1.503.032,46</b>					



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00**

**Comentário:**

Repasse de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal.

**2.5 – Balancete Financeiro**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo de Caixa/ Bancos Anterior	<b>0,00</b>
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	1.503.032,46
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	279.159,44
<b>(=) Subtotal</b>	<b>1.782.191,90</b>
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	1.410.637,75
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	261.461,40
<b>(=) Subtotal</b>	<b>110.092,75</b>
<b>(=) SALDO DE CAIXA/ BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>	<b>110.092,75</b>
(-) Extra-orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	<b>0,00</b>
<b>Restos a Pagar Não Processado</b>	<b>0,00</b>
<b>INSS</b>	
<b>IRPF</b>	
<b>(=) SALDO FINAL</b>	<b>110.092,75</b>

**Comentário:**

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

**2.6 – Limite da Despesa de Pessoal Últimos 12 Meses 1º Quadrimestre/2023.**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo	4.137.937,02	100
Limite Legal	2.896.555,91	70
Limite atingido	2.258.391,51	54,58

**Comentário:**

O total das despesas com pessoal durante o período de 01/05/2022 a 30/04/2023 atingiu o percentual de 54,58% do total das transferências deste mesmo período cumprindo, portanto, os dispositivos da LRF.

O valor do subsídio de vereadores está sendo pago dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00**

**2.7 – Pagamento de Diárias a Servidores e Vereadores 1º Quadrimestre 2023**

<b>BENEFICIADO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>EVENTO</b>
<b>JANEIRO</b>			
LAERCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO	4	2.600,00	Reunião no Estado
<b>FEVEREIRO</b>			
SEM MOVIMENTO			
<b>MARÇO</b>			
LUIZ POTYGUARA MARTINS SIQUEIRA	3	900,00	Reunião no Estado
VANILSON DIONISIO DA SILVA	2	600,00	Reunião no Estado
<b>ABRIL</b>			
JOÃO CARLOS SANTOS CHAGAS	1	300,00	Reunião no Estado
FRANCISCO CAMELO MENEZES	3	1.500,00	Reunião no Estado
ADENILSON DA SILVA CARDOSO	1	300,00	Reunião no Estado
<b>TOTAL</b>		<b>6.200,00</b>	

**Comentário:**

O total das despesas com diárias durante o período de 01/01/2023 a 30/04/2023 está de acordo com a necessidade de sempre atualizar os vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública. E tendo os valores de cada diárias é possível verificar que estes se encontram de acordo com a Resolução que trata do valor de concessão de Diárias da Câmara Municipal de Alenquer em vigência.

**III – CONCLUSÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00**

---

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do 1º Quadrimestre/ 2023.

Alenquer, 29 de Maio de 2023.

---

**Yanna Marcelly Aragão de Sousa**  
Responsável pelo Controle Interno